



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 26, DE 2018.

EMENDA 2, DE 2018 AO PROJETO DE LEI Nº 84, DE 2018.

EMENTA: Modifica os Incisos I, III, suprime o Inciso V e modifica o §2º do art. 1º, do Projeto de Lei nº 84 e modifica o art. 2º.

PROPONENTE: Vereadores Policial Madril/PMB e Dr. Bocasanta/PROS

RELATOR: Vereador Parra/MDB

Parecer Favorável.

RECEBIDO EM
27/8/2018
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria dos vereadores Policial Madril/PMB e Dr. Bocasanta/PROS, modifica e suprime dispositivos do Projeto de Lei nº 84, de 2018, determinando o prazo de quinze dias para agendamento de exames médicos de responsabilidade do Poder Público Municipal e demais especialidades médicas de baixa e média complexidade. Determina também que havendo necessidade de retorno, o novo prazo será fixado pelo médico que atendeu, respeitando a fila de retorno, conforme demanda de atendimento do município e quando que quando o usuário for menor de 12 anos, igual ou maior de 60 anos, com sintomas de doença grave, os prazos previstos no art. 1º da lei serão suspensos conforme o laudo médico apontar.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Após análise da presente matéria entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação da Emenda 2, de 2018 ao Projeto de Lei nº 84, de 2018.**

Parra/MDB

Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminent Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação da Emenda 2, de 2018 ao Projeto de Lei nº 84, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 27 de Agosto de 2018.

Parra

Vereador/MDB/Presidente

Policial Madril

Vereador/PMB/Secretário

Dr. Bocasanta

Vereador/PROS/Membro